



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE RESCISÃO

Contrato n.º 86/18

Processo SEI n.º 0023551-58.2018.6.17.8000

Pregão n.º 62/18 - Eletrônico

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N.º 086/2018, FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO -
TRE/PE E CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA.**

DISTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227, em 06/11/2019.

DISTRATADO: **CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.863.722/0001-94, com endereço na Rua Francisco Vita, 154, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.630-190, neste ato representada por seu Diretor, Jerônimo Romão de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 11.273-D CREA/PE, inscrito no CPF/MF n.º 104.782.484-15 e por sua Diretora, Iris Maria Gomes Romão, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 2.039.811 SSP/PE, inscrita no CPF/MF n.º 686.323.634-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO** do **Contrato n.º 086/2018**, publicado Diário Oficial da União- DOU de 25.02.2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial das edificações que compõem o **Depósito de Urnas do Polo 01 – Recife**, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o artigo 79, II, da Lei n.º 8.666/93, considerando os termos dos Parecer n.º 956/2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e a Decisão do Desembargador Presidente exarada no SEI n.º **0023551-58.2018.6.17.8000** (Doc. SEI n.º 1067711), em 16/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, de pleno direito, por acordo entre as partes, a partir de **17/12/19**, o **Contrato n.º 086/2018**, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO** e **CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato acima referenciado, a partir de 17/12/2019, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, especialmente àquelas previstas nas **Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato n.º 086/2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei n.º

8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Recife/PE, Subseção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **DISTRATANTE e DISTRATADO** firmam o presente Termo de Rescisão eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15,

DISTRATADO - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA

Jerônimo Romão de Oliveira

Representante Legal

CPF/MF 104.782.484-15

Iris Maria Gomes Romão

Representante Legal**CPF/MF n.º 686.323.634-68****TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes****CPF/MF 768.051.664-20****Fernando José de Brito****CPF/MF 103.812.284-87**

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Romão de Oliveira - CPF 104.782.484-15 - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Íris Maria Gomes Romão - CPF/MF n.º 686.323.634-68 - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 19/12/2019, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE DE BRITO, Analista Judiciário(a)**, em 19/12/2019, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1072203** e o código CRC **BD912353**.